



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno II do dia 29 de Dezembro de 2017 Ano XX Nº 4652

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 368/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

Fixa o valor da UFIRM para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, com fundamento no Art. 5º, Parágrafo Único da Lei Complementar nº. 93, de 20 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal).

CONSIDERANDO, a necessidade que o Município tem em fazer a atualização monetária anual dos valores dos seus tributos;

CONSIDERANDO, que o acúmulo da Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC em 2017, divulgada pelo Banco Central do Brasil - BANCEN, foi de 9,85 (nove vírgula oitenta e cinco por cento).

DECRETA

Art. 1º - Fixa em R\$ 5,54 (CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) o valor da UFIRM - Unidade Fiscal de Referência do Município de Juazeiro do Norte, para o exercício de 2018 (dois mil e dezoito), de conformidade com o que determina o Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Complementar nº 93/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros vigorando a partir de 1º (primeiro) de janeiro de dois mil e dezoito (2018).

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO Nº. 369/2017, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a atualização monetária dos tributos municipais para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, incisos VII e XVIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 602, §§ 1º. e 2º. da Lei Complementar 93/2013 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO, a necessidade da atualização monetária dos créditos tributários em favor do Município, para o exercício financeiro de 2018;

CONSIDERANDO, que é dever do Gestor Municipal dar cumprimento à legislação em vigor, dando-se destaque para a Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em 2,80 (dois vírgula oitenta por cento), tomando por referência o índice do IPCA de 2017, o percentual de atualização monetária dos valores de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para o Exercício Financeiro de 2018 (dois mil e dezoito), de conformidade com o previsto na Lei Complementar 93/2013 - Código Tributário Municipal.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos financeiros vigorando a partir de 1º. de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, em 29 de Dezembro de 2017.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso, interinamente

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

